



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 230/2025

54 20

APROVADO

Sala das Sessões

Em 17 / 03 / 2025

Rafael Faria

Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação de CTI (Centro de Terapia Intensivo) no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a crescente demanda por atendimentos de alta complexidade e a necessidade de garantir um atendimento de saúde adequado a nossa população.

Atualmente, nossa cidade conta com uma estrutura hospitalar limitada, o que tem resultado na transferência frequente de pacientes graves para outros municípios, causando transtornos para o paciente e suas famílias.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos e providências para viabilizar a implementação do CTI, garantindo melhores condições de atendimento a população.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador


Salim Salema Pimenta
Vereador